



DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2026

RECORRENTE: TRANSCOOP-GV COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA
GRANDE VITÓRIA

Tendo em vista a manifestação da Procuradoria do Município,
julgo IMPROCEDENTE, o Recurso interposto pela recorrente.

Venda Nova do Imigrante, 03 de março de 2026.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

